PORTARIA Nº. 378/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo a contar de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

937581	DANIELA FORMENTINI BRIDI	OUT/2022 A OUT/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. E Coord. Geral

|55| 3748-1200 - Fax: |55| 3748-1185 adm@ervalseco.rs.gov.br
Avenida do Comércio, 364 - Centro | 98390-000 | Erval Seco - RS | CNPJ: 87.613.212/0001-22